



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 910, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR AS DEVIDAS RESPONSABILIDADES QUANTO AO NÃO PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES AO CONTRATO Nº 00057/2022.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através do Setor de Licitação e Contratos a Autorização de Liquidação e Pagamentos de despesas referente ao Contrato nº 00057/2022, Pregão Eletrônico nº 000037/2021, firmado pela municipalidade com a empresa NORTH TELECOMUNICAÇÕES EIRELI;

CONSIDERANDO que desde o início de sua vigência até o momento atual, não foi realizado nenhum pagamento referente a prestação deste serviço pela empresa, sendo dever da Administração Pública Municipal de apurar os fatos causadores desta omissão;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar as devidas responsabilidades quanto a ausência de pagamento referente ao Contrato nº 00057/2022, Pregão Eletrônico nº 000037/2021, firmado pela municipalidade com a empresa NORTH TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Romildo Alves Ferreira	010969	Presidente
Valmer Francisco Simões	010265	Membro
Ronney Reinoso Matos	010259	Membro

Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

070/2022, a gratificação correspondente a 6 (seis) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
15 de dezembro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal